ATA DA 1ª (primeira) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (primeiro) PERÍODO DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, realizada no dia 03 (três) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 9h (nove) horas na Casa Legislativa João Manoel da Silva, situada à Rua Ernesto Herculino Cordeiro, 199, Centro, Toritama-PE. Sob a Presidência o Senhor José Simplício Neto com o Vereador Derivaldo José na 1ª (primeira) Secretaria e o Vereador Edinaelson Eduardo na 2ª (segunda) Secretaria. Presentes, ainda, os Vereadores Maviael Xavier, Matheus Santana, Josefferson Soares, Maviael Xavier, Marli Ferreira, Mariana Leal, José Ferreira, José Carlos, José Valmir e Paulo Tavares, com a Assessoria Legislativa do advogado Emerson Luis da Silva Petrimperni e Assessoria Jurídica da Advogada Samara Lemos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por aberta essa sessão. O Vereador Paulo Tavares fez a leitura na Bíblia em João 14:6. Execução do hino de Toritama. Início do Expediente. Foi lido o Projeto de Lei Complementar 06/2025 e Projeto de Lei 16/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal. O Presidente José Simplício pediu a quebra de Interstício dos projetos apresentados. Em seguida a votação pela quebra de Interstício aprovada por unanimidade. O Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para as comissões emitirem o Parecer. Início da Ordem do Dia. Primeira votação do PLC 06/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal e PL 16/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada esta Sessão, convocando uma Extraordinária para o dia 04 (quatro) de junho de 2025, às 9h. Eu, Fernanda Souza Lima a escrevi. Subscrevo

José Carlos da Silva

José Valmir da Silva

Edinaelson Eduardo da Silva

OAB/PE: 37820

Mariana Maria do Nascimento Araújo

Matheus Silva Santana

Josefferson Soares da Silva

Paulo Tavares da Silva

Marli Ferreira do Monte

José Edson da Silva

RUA: ERNESTO HERCULINO CORDEIRO, Nº 199 – TORITAMA – PE – CEP 55.125-000
E-MAIL: camara@toritama.pe.leg.br
www.toritama.pe.leg.br
CNPJ: 08.862.815/0001-91